

**PORTARIA N.º 1184/2023 - REITORIA/UNESPAR**

**Autoriza o afastamento para o exterior do docente Jocir Pereira Lima de Macedo - *Campus Curitiba I (EMBAP)* da UNESPAR.**

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 21.021.473-9;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Jocir Pereira Lima de Macedo**, portador do RG 4.XXX.977-9 , docente do *Campus* de Curitiba I (EMBAP) da Unespar, no período de 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), para participar do “**Recital Solo**”, que acontecerá na cidade de Tucson, Estado Unidos da América (EUA).

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a portaria 1153/2023, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 17 de outubro de 2023.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora